Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

Câmara

LEI Nº 1.940 DE, 29 DE ABRIL DE 1997.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público denominado Rua Orlando Carlos da Conceição, localizado no Bairro Teixeira neste Município, passa a denominar-se: RUA CAMPOS DE FARIAS.

ART. 2º - O Órgão competente da Municipalidade providenciará à aquisição e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 20 de maio de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

Autor: Vereador Luiz Orlando da Conceição.